MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 006/2.023

RESPOSTAS AOS RECURSOS APRESENTADOS

Candidato(a):	GILVAN OLIVEIRA VIEIRA
Número de Inscrição:	VG/04
Cargo Pretendido:	Vigia
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Ausência de Contabilização de curso e classificação
Situação:	**Indeferido**

Resposta ao Recurso:

Os cursos apresentados são requisitos mínimos de habilitação, mas não constituem objeto de pontuação. Noutro giro, a classificação teve como critério de desempate a idade, sendo o recorrente classificado em última colocação por ser o mais jovem dentre os inscritos.

Candidato(a):	MARIA LUIZA MARTINS
Número de Inscrição:	ASJ/02
Cargo Pretendido:	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Ausência de Contabilização de tempo de serviço
Situação:	**INDEFERIDO**

Resposta ao Recurso:

Acerca do tempo apresentado na área de atuação, o recurso fora indeferido, uma vez que o tempo constante da certidão de contagem de tempo de serviço emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Pomba – MG fora na função de escrevente, sendo essa alheia ao cargo pretendido. O período de estágio na área fora devidamente contabilizado, devendo ser mantido o resultado por seus próprios fundamentos.

Candidato(a):	ENOLA DOS REIS DE BARROS
Número de Inscrição:	RE/05
Cargo Pretendido:	Recepcionista
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Ausência de Contabilização de tempo trabalhado em outras localidades
Situação:	**Indeferido**

Resposta ao Recurso:

O documento apresentado para comprovação do tempo trabalhado não atende às especificações constantes do Edital 06/2023, mormente ao item 3.3.4, que afirma que a comprovação mediante contrato de trabalho deverá ser comprovada através de documento contemporâneo à firmação do contrato, o que não ocorrera. Não fora apresentada CTPS constando anotação do vínculo. Desta feita, mantem-se a pontuação antes atribuída à recorrente por seus próprios fundamentos.

Candidato(a):	THAIS GOMES SILVEIRA REGO
Número de Inscrição:	RE/12
Cargo Pretendido:	Recepcionista
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Ausência de Contabilização de tempo de serviço no Município de Silveirânia
Situação:	**Deferido**

Resposta ao Recurso:

Depreende-se das atribuições do cargo de Técnico Nível Médio realizadas pela Recorrente no Município de Silveirânia que o cargo pretendido guarda consonância e afinidade quanto às funções de recepcionista.
Defere-se, portanto, o recurso da candidata para que passe a constar 05 (cinco) pontos, ante os 512 (quinhentos e doze) dias trabalhados.
Proceda-se a alteração da classificação, caso necessário.

Candidato(a):	THAIS GOMES SILVEIRA REGO
Número de Inscrição:	AE/20
Cargo Pretendido:	Auxiliar de Escritório
Ato contra o qual se interpõe o recurso administrativo:	Aplicação de critério de desempate
Situação:	**Deferido**

Resposta ao Recurso:

Ante o empate entre a Recorrente e o Quinto colocado, ambos com 05 (cinco) pontos, sendo que a Sra. Thais Gomes Silveira Rego possui 512 (quinhentos e doze) dias no Município de Silveirânia, enquanto o concorrente empatado apresentou apenas 299 (duzentos e noventa e nove) dias na rede municipal. Com razão a recorrente. Proceda-se a alteração da classificação.